



*Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil*

DESPACHO

Com base no Decreto Municipal nº 2.090/2024, que declara situação de emergência no Município de Antônio Prado/RS, considerando que devido às inúmeras barreiras que caíram nas estradas que dão acesso ao Município de Antônio Prado, fica prorrogado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a abertura dos processos licitatórios previstos para ocorrerem nos dias 06 a 10 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, Antônio Prado/RS, em 03 de maio de 2024.

ROBERTO JOSÉ DALLE MOLLE
Prefeito Municipal



Município de Antônio Prado
Secretaria Municipal da Administração

MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO/RS

Aviso de Alteração de Datas das Licitações

De ordem do Prefeito Municipal de Antônio Prado/RS, comunicamos que em virtude dos eventos climáticos que afetaram diretamente o acesso ao Município, e Decreto Municipal nº 2.090/2024, ficam alteradas as datas das licitações presenciais publicadas, passando as novas datas a serem as seguintes:

Pregão Presencial nº 028/2024 – 13/05/2024, às 09h;

Pregão Presencial nº 029/2024 – 15/05/2024, às 14h;

Pregão Presencial nº 030/2024 – 17/05/2024, às 09h;

Pregão Presencial nº 031/2024 – 17/05/2024, às 14h.

Demais informações pelo fone (54) 3293 5604.

Antônio Prado/RS, 06 de maio de 2024.

ROBERTO JOSÉ DALLE MOLLE – Prefeito Municipal